



LEI Nº 3798, de 29 de dezembro de 2022.

Declara de Utilidade Pública a AGITA – Associação de Ginastas Itabirito, neste Município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a AGITA – Associação de Ginastas Itabirito, situada na Rua João Pinheiro, nº 03 - Centro - Itabirito/MG, CNPJ 48.625.694/0001-89, registrada em setembro de 2022.

Art. 2º - Essa lei entra **em vigor na data de sua publicação**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 29 de dezembro de 2022.

Orlando Amorim Caldeira  
PREFEITO MUNICIPAL